



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1347

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Terceiro Setor	2
Justificativa - Ausência de Chamamento Público	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarso, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1347

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8475/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação do gestor e seu respectivo suplente para a parceria a ser realizada entre o Município de Pardinho e o Instituto Jatobás, para o Museu Tião Carreiro.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o artigo 21, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 1.690/2018, que indica a necessidade de designação de gestor e suplente para parcerias a serem realizadas nos moldes da Lei nº 13.019/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada como gestora da parceria entre o Município de Pardinho e o Instituto Jatobás, para o Museu Tião Carreiro, a Srª. MÁRCIA CRISTINA NUNES VIEIRA CARVALHO, Coordenadora de Cultura, e como sua suplente a Srª. DANIELE EBURNEO DURÃES, Chefe de Convênios

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 12 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8476/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação do gestor e seu respectivo suplente para a parceria a ser realizada entre o Município de Pardinho e o Instituto Jatobás, para o Centro de Cultura Max Feffer.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o artigo 21, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 1.690/2018, que indica a necessidade de designação de gestor e suplente para parcerias a serem realizadas nos moldes da Lei nº 13.019/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada como gestora da parceria entre o Município de Pardinho e o Instituto Jatobás, para o Centro de Cultura Max Feffer, a Srª. MÁRCIA CRISTINA NUNES VIEIRA CARVALHO, Coordenadora de Cultura, e como sua

suplente a Srª. DANIELE EBURNEO DURÃES, Chefe de Convênios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 12 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8477/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação do gestor e seu respectivo suplente para a parceria a ser realizada entre o Município de Pardinho e o Instituto Cuesta Solidária.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o artigo 21, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 1.690/2018, que indica a necessidade de designação de gestor e suplente para parcerias a serem realizadas nos moldes da Lei nº 13.019/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada como gestora da parceria entre o Município de Pardinho e o Instituto Cuesta Solidária, a Srª. ODINEIA GLOOR DOS SANTOS, Diretora Municipal de Assistência e Promoção Social, e como sua suplente a Srª. CAMILA CARVALHO CORREA, Psicóloga.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 12 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

SOLICITANTE: DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

ENTIDADE: INSTITUTO CUESTA SOLIDÁRIA

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

Dispensa nº 001/2026 - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento - Chamamento Público.

Objeto: Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas.

Referência: Dispensa de chamamento público nº 001/2026 - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento.

Base legal: Art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Proponente: Instituto Cuesta Solidária - CNPJ: 02.184.484/0001-00

Nos moldes do art. 32, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, ficam os interessados notificados a impugnar,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1347

Página 3 de 3

no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação, o processo de dispensa para a entidade proponente supracitada.

Pardinho, 12 de janeiro de 2026.

ODINEIA GLOOR DOS SANTOS

Diretora Municipal de Assistência e Promoção Social

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

MÁRCIA CRISTINA NUNES VIEIRA CARVALHO

Coordenadora Municipal de Cultura

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

SOLICITANTE: COORDENADORIA DE CULTURA

ENTIDADE: INSTITUTO JATOBÁS - MUSEU TIÃO CARREIRO

**EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA**

Dispensa nº 001/2026 - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento - Chamamento Público.

Objeto: Manutenção e continuidade das atividades culturais no Museu Tião Carreiro

Referência: Dispensa de chamamento público nº 001/2026 - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento.

Base legal: Art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Proponente: Instituto Jatobás - CNPJ: 07.362.917/0001-85.

Nos moldes do art. 32, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, ficam os interessados notificados a impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação, o processo de dispensa para a entidade proponente supracitada.

Pardinho, 12 de janeiro de 2026.

MÁRCIA CRISTINA NUNES VIEIRA CARVALHO

Coordenadora Municipal de Cultura

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

SOLICITANTE: COORDENADORIA DE CULTURA

ENTIDADE: INSTITUTO JATOBÁS - CENTRO MAX FEFFER

**EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA**

Dispensa nº 002/2026 - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento - Chamamento Público.

Objeto: Manutenção e continuidade das atividades culturais no Centro Max Feffer.

Referência: Dispensa de chamamento público nº 002/2026 - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento.

Base legal: Art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Proponente: Instituto Jatobás - CNPJ: 07.362.917/0001-85.

Nos moldes do art. 32, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, ficam os interessados notificados a impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação, o processo de dispensa para a entidade proponente supracitada.

Pardinho, 12 de janeiro de 2026.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 78a1-0508-ce9d-cff7-ef



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pardinho (SP), Edição nº 1347, ano VIII, veiculado em 13 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARDINHO (CNPJ 46634150000158) em 13/01/2026 às 08:19:19 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SINCOR RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/78a1-0508-ce9d-cff7-ef>